



OFÍCIO VEREADOR Nº 1030/2022

São Roque, 25 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No último dia 15, a Direttrix Assessoria e Consultoria Técnica Especializada enviou a esta Casa a minuta da Lei Orgânica da Estância Turística de São Roque, documento este constituído de 83 páginas, em que analisa mais de 328 Artigos; e a minuta do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Roque, constituído de 101 páginas, em que analisa 368 Artigos.

Entretanto, diante do elevado volume de informações dos relatórios apresentados, para existir tempo hábil para estudá-los, os Vereadores sugeriram a esta comissão a paralisação da execução do contrato de prestação dos serviços da empresa acima citada.

Corrobora a necessidade de mais tempos para análise dos materiais a questão de que os Vereadores ainda apresentarão propostas para constarem nas minutas; e que recentes alterações no Regimento Interno não foram acrescidas a estas.

Dessa forma, esta comissão **solicita a Vossa Excelência a paralisação da execução do contrato de prestação de serviços da Direttrix Assessoria e Consultoria Técnica Especializada sobre a elaboração da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno por 30 (trinta) dias.**

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

GUILHERME ARAÚJO NUNES
(GUILHERME NUNES)

Presidente da CAR – Regimento interno 2021

Ao
Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP